**CONTRATO DE ADITIVO Nº 67/2023**

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 77/2022 DATA: 21/06/22

 PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Empresa CRISTIELY ZUCHINALI, com sede na(o) Rua Maria Gotardo Galon, Centro, ÁGUAS FRIAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.303.606/0001-71neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) CRISTIELY ZUCHINALI, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo de Licitação Nº81/2.022, na modalidade PregãoNº29/2.022, homologado em 20/06/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº77/2022 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 22/06/2023 e término em 21/06/2024.

Cláusula Segunda: O valor mensal será reajustado em 3,83% (três virgula oitenta e três por cento) passando o valor mensal de R$4.562,50 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais com cinquenta centavos) para R$4.737,24 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais com vinte e quatro centavos). Sendo a primeira parcela no valor de R$ 1468,54(mil quatro centos e sessenta e oito reais com cinquenta e quatro centavos) referente aos dias remanescentes do mês de junho de 2023. E a última parcela no valor de R$ 3.268,70 (três mil duzentos e sessenta e oito reais com setenta centavos). Referente aos dias remanescentes do mês de junho de 2024. Totalizando um valor de R$ 56.846,88 (cinquenta e seis mil reais oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Cláusula Terceira: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº77/2022, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 02 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CRISTIELY ZUCHINALI

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Rottava Busatto Dionei da Rosa

CPF: 037.197.419-40 CPF: 082.226.899-08

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

 **CONTRATO DE ADITIVO Nº67/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 77/2.022 DATA: 21/06/2022

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 02/06/2023

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678